

Sorocaba, 03 de setembro de 2024.

À COMISSÃO DE SELEÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorocaba

REF.: Recurso contra o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 - LOTE 01 – CRECHE JD. VILLAGIO MILANO

Prezados Membros da Comissão de Seleção,

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, vem, respeitosamente, interpor o presente recurso em face do Resultado Preliminar publicado em 27 de agosto de 2024, referente ao LOTE 01 – CRECHE JD. VILLAGIO MILANO do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024.

Este recurso é apresentado em conformidade com as disposições do edital e tempestivamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma estabelecido.

1. Contestação dos Itens 3.2 e 3.5

Contrariamente ao apontado, afirmamos que nos itens 3.2 e 3.5 foram devidamente descritas as ações necessárias para garantir o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, com a inclusão dos parâmetros, indicadores e periodicidade de avaliação. A documentação submetida reflete com precisão a administração e gestão propostas, que visam assegurar qualidade e excelência no cumprimento das metas estabelecidas.

2. Contestação dos Itens 4.1 e 4.2

Em relação aos itens 4.1 e 4.2, a proposta do IGEVE fornece uma descrição detalhada e fundamentada sobre a vivência e experiência acumulada em nossas unidades escolares em Sorocaba. As informações apresentadas incluem dados claros sobre a unidade

Comissão de Seleção

escolar pretendida, sua localização e a região onde está inserida, corroborando com a realidade e o contexto local, de forma objetiva e completa.

3. Contestação dos Itens 5.1 e 5.2

Sobre os itens 5.1 e 5.2, reiteramos que todas as comprovações das ações descritas nas metas foram claramente documentadas. Apresentamos registros detalhados, prestação de contas, planilha orçamentária, comprovantes fiscais, romaneios e toda a documentação pertinente à administração da CEI e de seus colaboradores. Incluímos também relatórios de execução e análises das manutenções realizadas mensalmente, que garantem o aprimoramento contínuo e a adequada prática pedagógica.

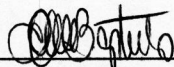
PEDIDO

Diante do exposto, requeremos:

- a)** O recebimento e provimento do presente recurso, reconsiderando-se a pontuação atribuída nos itens 3, 4 e 5 da avaliação da Proposta Técnica;
- b)** A atribuição da pontuação máxima em cada um dos itens contestados, uma vez que foram plenamente atendidos conforme demonstrado;
- c)** A conseqüente reavaliação dos itens mencionados e a revisão da pontuação atribuída à nossa proposta, para que seja considerada a total conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente

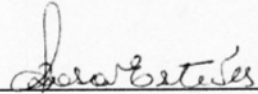
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, inscrito no CNPJ sob nº 28.413.401/0001-92, com sede Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 391, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, CEP 13084-791, representado por sua dirigente **MARIA ROSA ESTEVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13. [REDACTED] - 8 e inscrita no CPF sob nº 888. [REDACTED] -91.

OUTORGADA: Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **EMILENE RODRIGUES BAPTISTA NUNES**, brasileira, casada, Diretora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46. [REDACTED] -9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 327. [REDACTED] -88.

OBJETIVO e PODERES: O OUTORGANTE confere à OUTORGADAS poderes para representá-lo em todos os atos relacionados à interposição de recursos, assinatura de documentos e realização de todas as ações necessárias em relação aos processos administrativos e/ou procedimentos decorrentes do **Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024**, incluindo, mas não se limitando a recursos, contestações, petições, e quaisquer outros documentos e atos administrativos pertinentes.

Campinas, 03 de setembro de 2024.


MARIA ROSA ESTEVES
Presidente